ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA PAULA LIMA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

Projeto de Lei nº PL./0218.6/2014

Altera a Lei nº 4.632, de 6 de outubro de 1971, que Declara de Utilidade Pública a União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina, de Joinville.

Art. 1º A Lei nº4.632, de 6 de outubro de 1971 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública a "União dos Escoteiros do Brasil - Região Santa Catarina, de Florianópolis.

Art. 1 Fica Declarada de Utilidade Pública a União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina, com sede em Florianópolis.

Art. 2 A entidade de que trata o art.1º desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3 A entidade deverá encaminhar, anualmente à Assembleia Legislativa, até 17 de julho, do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual da atividade do exercício anterior;
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e
IV - balancete contábil.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."
Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Ana Paula Lima
Deputada Estadual

Lido no Expediente
79ª Sessão de 05/08/14
À Comissão de:
- S Justiça
Secretário

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
Gabinete 128
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 32 21 26 80
anapaulalima@alesc.sc.gov.br

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa alterar a Lei que Declara de Utilidade Pública a União dos Escoteiros dos Brasil - Região Santa Catarina, em razão da mudança da sua sede do município de Joinville para o município de Florianópolis, conforme prevê o art. 5° da Lei 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Diante do exposto, solicito a apreciação da presente proposição, para que a Entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Ana Paula Lima
Deputada Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
Gabinete 128
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 32 21 26 80
anapaulalima@alesc.sc.gov.br